

**PROJETO DE LEI N°. 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.**  
**Gabinete do Prefeito**

*“Abre um crédito especial, no valor de R\$ 1.071,02 (Um mil e setenta e um reais e dois centavos), destinado a atender despesas com a manutenção do Programa IGD – SUAS e dá outras providências”.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.012, um Crédito Especial, no valor de 1.071,02 (Um mil e setenta e um reais e dois centavos), para atender despesas com a manutenção do Programa IGD - SUAS, proveniente do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, na seguinte classificação orçamentária:

<b>07.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
07.05. Fundo Municipal de Assistência Social- Recursos Vinculados	
08.244 – Saúde Atenção Básica	
00127 – Assistência Médica e Sanitária	
2.151 – Manutenção do Programa IGD - SUAS	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$ 471,02
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 200,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 300,00
3.390.93.00.0000 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 100,00
(Recurso: 1120 – IGD - SUAS)	
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>R\$ 1.071,02</b>

**Parágrafo Único:** Autoriza abrir créditos suplementares das transferências decorrentes do programa no decorrer do Exercício de 2012.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial, autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

Receita originária da transferência de recurso do IGD do Sistema único de Assistência Social.....	R\$ 1.071,02
<b>TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>R\$ 910,00</b>

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS,**  
aos 16 dias do mês de Janeiro do ano de 2012.

**SADI PAULO MENEGAZ**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.**

**REGIME: ORDINÁRIO.**

Prezados Vereadores e Vereadora:

A presente matéria tem como finalidade única em solicitar ao Poder Legislativo autorização para abrir no Orçamento Programa de 2.012, um Crédito Especial, no valor de 1.071,02 (Um mil e setenta e um reais e dois centavos), para atender despesas com a manutenção do Programa IGD - SUAS, proveniente do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, recursos estes que serão utilizados para aquisição de materiais e equipamentos visando atendimento dos grupos ligados a Assistência Social.

Por derradeiro, justifica-se a urgência do projeto de lei em discussão, para que assim se possam cumprir os ditames da Lei Complementar nº 4.320/64, lei essa que traça as linhas fundamentais de Contabilidade Pública.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo a especial atenção quanto ao P. Lei hora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir a LRF.

**Prefeitura Municipal – Victor Graeff, em 16 de janeiro de 2.012.**

**SADI PAULO MENEGAZ**  
**Prefeito Municipal em Exercício**